



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malhardes

Substituto: Anaiza Helena Malhardes Miranda

MATRÍCULA N.º 12.749	L. 2.AQ-1	FLS. 298	DATA: 20.01.1995.
----------------------	-----------	----------	-------------------

UNIDADE Nº 52 do Condomínio GREEN VILLAGE, sito na Estrada Teresópolis-Itaipava, nº 3003, nesta cidade, e correspondente fração ideal / de 0,012248 da área condominal (partes comuns) do citado condomínio, medindo 18,00m de frente pela rua 3; 20,00m de fundos, com a área de lazer e de bosques; 37,00m pelo lado direito, com a unidade 53 e - / 36,30m pelo lado esquerdo, com a unidade 51, com a área de 696,00m². PROPRIETÁRIA:- P.A.G. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de Niterói, na rua Barão do Amazonas, 230, inscrita no OGC MF sob o nº 31.063.191/0001-64. TÍTULO ANTERIOR registrado neste R.I no Livro 2AF-2, fls. 190 - R. 01, matrícula nº 9.782. O REFERIDO É / VERDADE E DOU FÉ. Teresópolis, 20 de janeiro de 1995. Eu, _____, oficial, subscrevo.---:---:---:---:---:---:---

R. 01 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura lavrada nas notas do 6º Ofício da cidade de Niterói, livro 655, fls. 133, ato 064, em 20.5.94, o imóvel constante desta matrícula foi prometido vender a ROGÉRIO FIGUEIREDO VIEIRA, brasileiro, estatístico, casado com Cintia Peixoto Figueiredo Vieira, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na rua Araújo Lima, nº 178/503, / na cidade do Rio de Janeiro, cart. ident. reg. 05409289-5-IEP, de 23.07.79 e do CPF nº 664.486.387-68, pelo preço de CR\$ 22.708.662,54 - / (vinte e dois milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos), equivalentes a 13.609,90 URV's, a ser pago na forma e condições previstas na cláusula 1ª, parágrafos 1º e 2º, e cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª da escritura acima. Figurou como promitente vendedora a P.A.G. - Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada na matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Teresópolis, 20 de janeiro de 1995. Eu, _____, oficial, subscrevo.---:---:---:---:---:---:---

R. 02 - INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - Consta da mesma escritura citada / no R. 01 desta matrícula, a INSTITUIÇÃO em favor da área remanescente da propriedade, originariamente adquirida pela promitente vendedora, da qual foi desmembrada a área objeto do condomínio em tela, SERVIDÃO PERPÉTUA de aqueduto das águas recebidas da CEDAE, mesmo que / venham a ser alienadas a terceiros, no todo, fracionada ou desmembrada em lotes. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Teresópolis, 20 de janeiro de 1995. Eu, _____, oficial, subscrevo.---:---:---:---:---:---:---

R-03: CESSÃO DE DIREITOS: (Protocolo nº 66.679 de 02.05.2011): Pela escritura lavrada neste Cartório, em 22 de dezembro de 2010, Livro nº 342, fl. 147, ato nº 087, ROGÉRIO FIGUEIREDO VIEIRA, funcionário público federal, já qualificado no R-01 acima, e sua mulher CINTIA PEIXOTO FIGUEIREDO VIEIRA, brasileira, professora, CI 03.176.484-8 do

1526

DETRAN/RJ de 10.10.05, CPF 544.300.977-04, CEDERAM todos os seus direitos à compra do imóvel constante desta matrícula, para ELIAS FRANCISCO PARIZ JUNIOR, brasileiro, empresário, CI 06.199.995-9 do DETRAN/RJ de 07.06.06, CPF 651.381.477-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MONICA POUBEL PARIZ, CPF 888.327.757-00, residente e domiciliado na rua Ailton da Costa nº 115/416, 25 de Agosto Duque de Caxias/RJ, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Consta da escritura a condição constante do R-02 acima. Consta também que o imposto de transmissão foi pago em 22.12.10, no valor de R\$1.474,74, pelo DAM42243, controle nº 2828/10, sobre o valor fiscal apurado de R\$70.000,00. MATRÍCULA MUNICIPAL Nº 249052-8. Foram realizadas consultas sobre indisponibilidade nºs 0177711051333597 e 0177711051342245, nos termos do Provimento 72/09 CGJ/RJ. DOU FÉ. Teresópolis, 13 de maio de 2011. Eu, *[assinatura]* Substituto do Oficial, subscrevo. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(R).1 ato
RRL69315 OKR

R-04: COMPRA E VENDA: (Mesmo protocolo acima): Pela mesma escritura citada no R-03 acima, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido por ELIAS FRANCISCO PARIZ JUNIOR, já qualificado no R-03 acima, pelo preço de CR\$22.708.662,54, (vinte dois milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) (moeda da época), por compra feita à P A G EMPREEN DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada nesta matrícula. Consta da escritura que o imposto de transmissão foi pago DAM42243, controle nº 2835/10, de 22.12.10, no valor de R\$1.474,74, sobre o valor fiscal apurado de R\$70.000,00. Foi apresentada e fica arquivada a certidão de feitos ajuizados trabalhistas da Comarca de Niterói, em nome da transmitente. Foi realizada consulta sobre indisponibilidade nº 0177711051302945, nos termos do Provimento 72/09 CGJ/RJ. DOU FÉ. Teresópolis, 13 de maio de 2011. Eu, *[assinatura]* Substituto do Oficial, subscrevo. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(R).1 ato
RRL69316 OOU

AV-05-12.749: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 95.147 de 13.05.2020 - SELO EDJZ62774GZO): Procedese a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MONICA POUBEL PARIZ, inscrita no CPF sob o nº 888.327.757-00, conforme certidão expedida em 20.05.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 58b4.d311.df2f.6b8f.0de2.9680.0292.1a3 b.df9f.f10f, extraída do processo de Execução Fiscal da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti nº 00104650420155010321, protocolo nº 202005.1111.01142172-IA-940. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]* Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 20 de maio de 2020. **EDJZ 62941OFF** *[assinatura]*

AV-06-12.749: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 100.197 de 21.06.2021, SELO EDTR60458HXG): Procedese a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MONICA POUBEL PARIZ, inscrita no CPF sob o nº 888.327.757-00, conforme certidão expedida em 30.06.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 365d.8f9b.b603.9c01.2c07.6c09.dc52.2e1e.e 935.ae09, extraída do processo da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti nº 00108022420145010322, protocolo nº 202103.1215.01528150-IA-041. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]* Auxiliar de Cartório, mat. 94/21909, lavrei o presente ato. Teresópolis, 30 de junho de 2021. **EDVJ77028PUK** *[assinatura]*

AV-07-12.749: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 100.347 de 30.06.2021, SELO EDVJ77022ZSN): Procedese a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MONICA POUBEL PARIZ, inscrita no CPF sob o nº 888.327.757-00, conforme certidão expedida em 30.06.2021, pela Central Nacional de

Matrícula nº **12.749** Livro **2AQ-1** Fls. **298** Data **20.01.1995**

Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 365d.8f9b.b603.9c01.2c07.6c09.dc52.2e1e.e935.ae09, extraída do processo da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti nº 00109948820135010322, protocolo nº 202104.0913.01567908-IA-350. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Auxiliar de Cartório, mat. 94/21909, lavrei o presente ato. Teresópolis, 30 de junho de 2021. **EDVJ77031COOQ** *[assinatura]*

AV-08-12.749: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 101.454 de 08.09.2021, SELO EDXA43813OBS): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MONICA POUBEL PARIZ, inscrita no CPF sob o nº 888.327.757-00, conforme certidão expedida em 24.09.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 89ff.962c.12f8.1ad0.d689.f86d.044c.9295.e589.e379, extraída do processo de ação trabalhista da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti nº 00102924520135010322, protocolo nº 202109.0209.01799525-IA-860. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 24 de setembro de 2021. **EDXX62388QOQ** *[assinatura]*

AV-09-12.749: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 105.357 de 09.05.2022, SELO EEDK16802MHT): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MONICA VIEIRA POUBEL, inscrita no CPF sob o nº 888.327.757-00, conforme certidão expedida em 11.05.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 8cf3.f301.1dc4.22c9.bd2a.0b3c.27ac.23b0.d213.4f9c, extraída do processo de execução trabalhista da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo nº 00337006520075020090, protocolo nº 202205.0610.02131839-IA-190. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 11 de maio de 2022. **EEDK16935LSU** *[assinatura]*

AV-10-12.749: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 107.545 de 09.08.2022, SELO EEF83322MAH): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MONICA VIEIRA POUBEL, inscrita no CPF sob o nº 888.327.757-00, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 1925.84a5.5a31.c5e8.2961.8902.c714.8163.2848.5511, extraída da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, processo nº 00110018120135010063, protocolo nº 202208.0814.02288752-IA-050. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Auxiliar de Cartório, mat. 94/21909, lavrei o presente ato. Teresópolis, 15 de agosto de 2022. **EEFE83664ICY** *[assinatura]*

AV-11-12.749: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 113.380 de 20.09.2023, SELO EEOC11143NAO): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MONICA VIEIRA POUBEL, inscrita no CPF sob o nº 888.327.757-00, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 51d7.b065.4239.791a.7d3c.3dad.050b.830b.4ec1.f718, extraída do processo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 3ª Vara do Trabalho de São João de Meriti nº 00104486220155010322, protocolo nº 202309.0807.02915536-IA-960. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 29 de setembro de 2023. **EEOC11597PEH** *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

AV-12-12.749: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 113.380 de 20.09.2023, SELO EEOC11143NAO): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MONICA VIEIRA POUBEL, inscrita no CPF sob o nº 888.327.757-00, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 51d7.b065.4239.791a.7d3c.3dad.050b.830 b.4ec1.f718, extraída do processo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 3ª Vara do Trabalho de São João de Meriti nº 00111220820135010323, protocolo nº 202306.2114.02 769127-IA-000. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, [Assinatura], Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 29 de setembro de 2023. **EEOC11598GEV** [Assinatura]

AV-13-12.749: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 114.010 de 13.11.2023, SELO EEPB33655DWS): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MONICA VIEIRA POUBEL, inscrita no CPF sob o nº 888.327.757-00, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: e06b.1b7c.3c44.946b.94fc.4285.b0b8.7850.11 6d.94c0, extraída do processo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 3ª Vara do Trabalho de São João de Meriti nº 00103050720145010323, protocolo nº 202310.0616.02972361-IA-031. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, [Assinatura], Auxiliar de Cartório, mat. 94/24119, lavrei o presente ato. Teresópolis, 21 de novembro de 2023. **EEPB33894ZBT** [Assinatura]

AV-14-12.749: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 117.566 de 16.08.2024, SELO EESJ62236CMG): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MONICA VIEIRA POUBEL, inscrita no CPF sob o nº 888.327.757-00, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: aad5.37a3.e0cc.0996.1d5f.8905.ef03.bb57.0d8e.d 80f, extraída do processo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 3ª Vara do Trabalho de São João de Meriti nº 00105415620145010323, protocolo nº 202407.2914.03476698-IA-680. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, [Assinatura], Escrevente, mat. 94/23238, lavrei o presente ato. Teresópolis, 21 de agosto de 2024. **EETI67281KDR** [Assinatura]

R-15-12.749: PENHORA: (Protocolo nº 118.488 de 23.10.2024, SELO EEUE89788QOL): Pela Certidão de Penhora extraída do processo nº 0033700-65.2007.5.02.0090, expedida pela Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP, em 22.10.2024 e emitida por Carlos Lamarca da Silva e Oliveira, tendo como Exequente FABRÍCIO BARRANQUEIROS RACT RAMOS, e como Executada MONICA VIEIRA POUBEL, já qualificada nesta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO para garantia do Juízo e execução no valor de R\$134.500,00, tendo sido nomeado depositária do bem a executado acima referida. Isento de Emolumentos. Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, parágrafo 2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, [Assinatura], Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 31 de outubro de 2024. **EEUE90457PRY** [Assinatura]